

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº <u>003</u>	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	PL 5.105/2019
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo
1º					


Teor da Emenda/Sub-Emenda

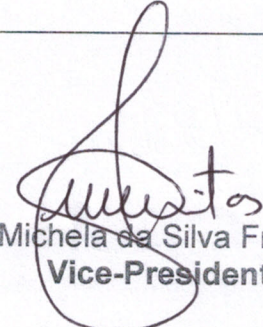
Acrescenta-se o Parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 5.105/2019.


Parágrafo único: O pagamento da premiação em dinheiro será pago mediante arrecadação das inscrições e patrocínios.

JUSTIFICATIVA:

Para o Poder Público economizar recursos financeiros nesses anos de crise econômica e para adequar a explicação do funcionário Norton na Comissão de Esportes.


Elísio Sgrott
Presidente da CFO


Michela de Silva Freitas
Vice-Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro